



MINISTÉRIO DO TURISMO
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Esplanada dos Ministérios, Bloco U, 2º/3º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70065-900
Telefone: - www.turismo.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº: 5/2020

DATA DE ASSINATURA: 07/08/2020

DATA DE PUBLICAÇÃO: 01/09/2020 D.O.U. Seção 3 Nº 168 pág. 108

CONTRATANTE: MINISTÉRIO DO TURISMO

CONTRATADA: S. NOCCE SERVICOS DE APOIO A EDIFICIOS E EMPRESAS LTDA

O Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério do Turismo, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento para correção de erro material constante no Contrato Administrativo nº 05/2020 e no Termo de Apostilamento, SEI nº 0620319, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

HVSEG SEGURANÇA PRIVADA EIRELI

Leia-se:

S. NOCCE SERVICOS DE APOIO A EDIFICIOS E EMPRESAS LTDA

Onde se lê:

"2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 143 (cento e quarenta e três dias), com início em 07/08/2020 e encerramento em 27/12/2020, não sendo prorrogável na forma no artigo 24, IV, da Lei 8.666 de 1993".

Leia-se:

"2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 07/08/2020 e encerramento em 03/02/2021, não sendo prorrogável na forma no artigo 24, IV, da Lei 8.666 de 1993".

ROGER ALVES VIEIRA

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Roger Alves Vieira, Subsecretário(a) de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 21/12/2020, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **0777575** e o código CRC **56C57E25**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 72031.005887/2020-28

SEI nº 0777575